

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8322/94 N.º 1021 de 18/02/94
de 18 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre criação de elemento
econômico e abertura de crédito adi-
cional no valor de CR\$
44.200.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530
de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criado o elemento econômico ' 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais no programa 3175428-4026 - Con-
vênio SUS/A.I.H. da Secretaria Geral da Secretaria de Saúde-Fundo Municip-
al de Saúde.

Artº 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de CR\$ 44.200.000,00 (quarenta e quatro
milhões e duzentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
60.10-3175021.2086	Contratos de Locação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
60.10-3175428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	29.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00

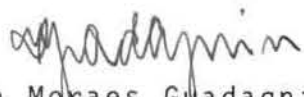
Artº 3º - O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

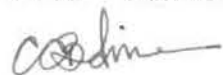
cont. do decreto nº 8322/94 fls. nº 02.

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
60.10-3280	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financei- ras	11.000.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	29.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00

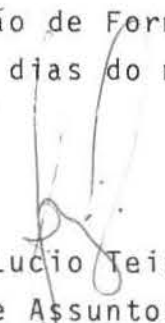
Artº 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de fevereiro de 1994.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos